



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **EDITAL Nº 002/2024 – CONTRATAÇÃO FONOAUDIOLOGO**

#### **1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.*”, torna pública a 1ª Retificação do edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 002/2024, considerando a necessidade de se prorrogar o período de inscrições anteriormente divulgado, nos seguintes termos:

- 1- Fica prorrogado o prazo para as inscrições para a seleção de fonoaudiólogo previsto no item 2.2 do edital, que passa a ter como período final a data de **02/02/2024**.
- 2- Os demais itens ficam mantidos como no instrumento originário.

Conquista - MG, 23 de janeiro de 2024.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**

Prefeita Municipal